



A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES PARA O AEE EM CAMPINA GRANDE/PARAÍBA: RESULTADOS DE UMA INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

Maria das Graças de Lima¹

Cláudia Maria de Lima²

Cleonice Maria de Lima Oliveira³

RESUMO

O trabalho evidencia os resultados de uma pesquisa, apresentada ao Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, em parceria com o Grupo de Estudos e Pesquisas da Pedagogia de Paulo Freire, cujo objetivo foi analisar a formação continuada de professores (as) para a docência no Atendimento Educacional Especializado no município de Campina Grande/Paraíba, em que se desenvolveu uma intervenção pedagógica. O AEE é o atendimento prioritário para alunos com deficiência (sujeitos que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial de longo prazo) e que estão inseridos no ensino regular. No âmbito das políticas afirmativas, a Educação Especial e a formação dos professores (as) é parte do processo de democratização da educação e requisito indispensável à garantia do direito pelos sujeitos. A pesquisa teve uma abordagem qualitativa, em que se trabalhou com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, que corresponderam a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podiam ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 1998). Como metodologia formativa, utilizou-se da pesquisa-ação e da intervenção-pedagógica. Partimos da ideia de formação enquanto processos permanentes que se constituem na reflexão crítica da prática e se funde na inconclusão e no inacabamento do ser humano, na busca do *ser mais* (FREIRE, 1991). Como resultados, ressaltamos a reflexão crítica da prática, o protagonismo dos professores (as) e o repensar as práticas formativas nos sistemas de ensino como base para a qualificação das práticas pedagógicas nos atendimentos.

Palavras Chave: Educação Especial, AEE, Formação Permanente, Intervenção Pedagógica, Formaç.

¹Graduada em Pedagogia, doutoranda em Educação pelo Programa de Pós Graduação em Educação da UFPB. Especialização em Educação Especial - Formação Continuada de Professores em Atendimento Educacional Especializado-AEE, pela Universidade Federal do Ceará-UFC. Participa do Grupo de Estudos e Pesquisas da Pedagogia Paulo Freire - GEPPF da UFPB, João Pessoa – Paraíba – Brasil. E-mail: mgdelima1@gmail.com;

² Graduada em Pedagogia, mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPB, Participa do Grupo de Estudos e Pesquisas da Pedagogia Paulo Freire - GEPPF da UFPB, João Pessoa – Paraíba – Brasil. E-mail: claudia.lima08@hotmail.com;

³ Graduada em pedagogia, mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFCG. Especialização em Educação Especial - Formação Continuada de Professores em Atendimento Educacional Especializado-AEE, pela Universidade Federal do Ceará-UFC. Integra o Grupo de pesquisa Práticas Educativas e Letramento pela UFCG. E-mail cleo-nicelima@hotmail.com.



Introdução

As políticas públicas educacionais no Brasil no final do século XX e início do século XXI, vêm sofrendo influência da Reforma do Estado que, imbuídos pela ideologia neoliberal, apregoa os processos de descentralização, focalização e privatização. Nesse cenário, a formação de professores é redefinida e se configura como campo de disputas entre projetos de governo e projetos de sociedade.

No âmbito da formação de professores, várias entidades da sociedade civil organizada, como, a Associação Nacional pela formação dos profissionais da Educação (ANFOPE), a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), a Associação Nacional de pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), atuaram na contramão das políticas em curso, propondo um projeto de formação que leve em consideração as conquistas legais e políticas e os princípios democráticos de sociedade e educação na defesa da educação pública, gratuita, laica, inclusiva, diversa, democrática, socialmente referenciada.

Legalmente, registra-se que a formação de professores é legitimada como princípio na Constituição Federal - CF/88 e em outras normativas, a exemplo, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB/96, Lei nº 9.394/96, dos Planos Nacionais de Educação - PNE (2001/2014), Lei nº 10.172/2001 e Lei nº 13.005/2014, bem como na Resolução do CNE/CP, Resolução nº 02/2015 das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica. Nesses elementos normativos são destacadas a importância da formação inicial e continuada em articulação com a educação básica.

Partimos do entendimento de Paulo Freire que compreende a formação enquanto processo permanente, afirmamos que a formação não deve se caracterizar enquanto ação pontual, mas no processo permanente de autorreflexão crítica da prática, nesse processo, os sujeitos em processo formativo são tomados como seres inconclusos e inacabados. Para o autor:

[...] ninguém começa a ser educador numa certa terça-feira às quatro horas da tarde, ninguém nasce educador ou marcado para ser educador, a gente se faz educador, a gente se forma, como educador, permanentemente, na prática e na reflexão sobre a prática (FREIRE, 1995, p.58)

Neste sentido, a formação se faz na reflexão crítica da prática, implicando nos aspectos temporais, políticos e ideológicos.



Em meio às disputas políticas e legais, a formação de professores para o Atendimento Educacional Especializado - AEE surgiu de acordos nacionais e internacionais, sobretudo a partir da Conferência Mundial de Educação para Todos, ocorrida em Jontien, na Tailândia, no ano de 1990, e da Declaração de Salamanca, realizada na Espanha em 1994. Esses marcos legais reorientaram de modo geral, as ações para a Educação Especial no mundo e mais específico para o Brasil, propondo novos desafios para a formação de formação de professores.

No município de Campina Grande/PB, a formação continuada para os professores do AEE, articuladas ao Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade (PEIDD) do Ministério da Educação (MEC) eram compreendidas pelas docentes participantes da formação continuada, por seminários formativos, realizados anualmente, bem como através de encontros mensais formativos. Nesses espaços de formação eram discutidos temas relevantes à prática pedagógica, no entanto, pela forma pontal em que ocorriam, deixavam o trabalho formativo fragmentado, pois não apontavam para uma continuidade teórico-reflexiva, fato que contribuía pontualmente no desenvolvimento prático da docência.

Assim, o caráter pontual e fragmentado da formação aliado à natureza do AEE, que atende as múltiplas deficiências e necessidades individualizadas dos sujeitos na Sala de Recursos Multifuncionais-SRM, tende a limitar a prática docente. Nessa direção, tal perspectiva formativa foi de encontro à perspectiva de formação continuada compreendido como processos contínuos e permanentes proposto por Freire (1995), Dourado (2015), dentre outros.

Nesse processo, a intervenção pedagógica surgiu como proposta formativa, que em parceria com a equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – SEDUC/CG visou potencializar as práticas formativas já existentes; contribuir para potencializar a autorreflexão e inter-relação teoria-prática, com foco na ação docente do público de AEE e com isso estimular a reflexão-crítica, contribuindo com novas metodologias e direcionamento na prática formativa. Neste sentido, a intervenção realizada teve como objetivo articular a inter-relação teoria-prática e garantir a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e estreitar as “pontes” entre o ensino superior e a educação básica.

O interesse por pesquisar os processos formativos dos professores do AEE que atuam nas SRM surgiu dos desafios enfrentados pelas pesquisadoras a partir de suas experiências docentes e dos desafios nos espaços de formação continuada da Rede municipal de ensino de Campina Grande. Também contribuíram para essa escolha, a influência dos estudos nos



cursos de: Pós-Graduação em “Atendimento Educacional Especializado” na Universidade Federal do Ceará - UFC, na disciplina de “Formação de professores a distância” na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, e ao cursar a disciplina “Inclusão e Diversidade” como aluna especial no Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Esses processos formativos contínuos e permanentes nos propiciaram perspectivas de estudos e pesquisas na área da Educação Especial com foco na formação de professores, tendo em vista o fortalecimento de ações educacionais na área em estudo. Assim, nos propomos a Pesquisar no Programa de Mestrado da UFPB a “Formação Continuada de Professores para o AEE no município de Campina Grande: o antes, o durante e o depois de uma intervenção pedagógica”.

Considerando que a formação dos professores para atuar na modalidade de ensino da Educação Especial sempre foi negligenciada ou colocada em segundo plano pelos sistemas de ensino e pelas universidades, percebemos a importância em emergir pesquisas para suprir estas lacunas na formação dos docentes, visto que, quando se trata do diálogo em torno desta modalidade de ensino, a “conversa sempre fica para depois”.

Nesta direção, a pesquisa que foi finalizada em 2018, estudou a formação continuada dos professores para o AEE, fazendo desse estudo uma experiência prática, em vista a contribuir com o desenvolvimento das ciências e proporcionar um retorno prático-reflexivo ao campo de estudo.

Estudar as políticas de formação de professores no contexto da Educação Especial implicou uma breve análise da perspectiva de Educação, que supera a integração, fazendo-se necessário compreender o acesso aos bens culturais por todos os sujeitos indistintamente.

De modo geral, identifica-se que no contexto familiar, social e educacional, as pessoas com deficiência quase sempre foram invisibilizadas, estereotipadas e quase sempre viviam a margem da sociedade (MANTOAN, 1992; SANTIAGO, 2011). Essa realidade começa a ser modificada com algumas conquistas legais, sobretudo a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH 1945, da Conferencia de Jontiem 1990, da Declaração de Salamanca 1993, construindo novas perspectivas de respeito, aceitação e garantia do direito à vida, a educação e ao o convívio social para as minorias.



Com a intensificação dos movimentos sociais de luta contra todas as formas de discriminação, emerge em nível mundial, a defesa por uma sociedade mais inclusiva, desse modo, o espaço escolar, local onde se institucionaliza o saber, torna-se um dos caminhos para a garantia do direito a educação, a cidadania e ao convívio social. O princípio fundamental desta linha de ação é de que as escolas devem acolher todas as crianças, independente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas dentre outras. (BRASIL, 1997, p. 17-18).

Na LDB/1996 passa-se a considerar a educação especial como uma modalidade de ensino, em seu capítulo V (Artigos 58, 59 e 60) destinados à Educação Especial apontam novos caminhos para inclusão e reafirmam a perspectiva progressiva de seu caráter pedagógico ligado à educação escolar e ao ensino público, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior. Nesta direção, o PNE/2014-2024, aborda na meta 4:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superlotações, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (BRASIL, 2014, p. 32).

Neste contexto, alguns desafios se fazem presentes, dentre eles a formação dos professores, para que as práticas educativas sejam mais democráticas, pois não basta apenas oferecer a vaga a esses sujeitos, mais oferecer uma educação que contribua com o seu desenvolvimento cognitivo e social.

Nessa direção, em 2008, foi elaborado a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Participaram dessa elaboração um grupo de trabalho - profissionais da Secretaria de Educação Especial/MEC e pesquisadores - nomeados pela portaria nº 948/2007 - que discutiram e construíram em conjunto as novas diretrizes que subsidiarão as práticas educacionais nas escolas de nosso país, considerando a inclusão como novo paradigma da atualidade.

Destacamos que o Atendimento Educacional Especializado foi criado para atender as necessidades educativas especiais da pessoa com deficiência, no qual define que além da elaboração e organização dos recursos pedagógicos e de acessibilidade as atividades desenvolvidas no AEE, diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, focando



no atendimento individualizado das crianças de acordo com suas deficiências, não sendo substitutivas à escolarização (BRASIL, 2008, p. 10).

A formação de professores para atuar no AEE é abordada na LDB em seu Art. 58, III, quando enfatiza que para atuar nessas salas, o profissional, precisa ter curso de pós-graduação, nível especialização - médio ou superior. Nesta direção, o Decreto nº 6.571, de 2008, em seu art. 3º, destaca que:

O Ministério da Educação prestará apoio técnico e financeiro às seguintes ações voltadas à oferta do atendimento educacional especializado, entre outras que atendam aos objetivos previstos neste Decreto: II – formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado (BRASIL, 2008b, p.1).

Neste sentido, partimos do entendimento proposto por Luiz Dourado (2013), o qual aborda a formação continuada como:

Um contínuo que compreende as dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, bem como o repensar do processo pedagógico, dos saberes e valores, e envolve atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, programas, ações para além da formação mínima, tendo como principal finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente (DOURADO, 2015, p. 312).

Metodologia

Como recurso metodológico, foi utilizada a pesquisa-ação, entendida como uma pesquisa que consiste essencialmente em elucidar problemas sociais e técnicos, cientificamente relevantes, por intermédio de grupos em que se encontram reunidos pesquisadores e membros interessados na resolução dos problemas (Thiollent, 2011). Desse modo, entendemos que esse tipo de pesquisa tem um importante papel na resolução de problemas, no incentivo a participação popular para o desenvolvimento da pesquisa e na mudança de comportamento de determinados grupos de indivíduos.

No universo da pesquisa, esta compreendeu a identificação de problemas no processo formativo e a busca de superação desses problemas a partir a ação prático-reflexiva. Desse modo, o grupo mapeou os aspectos a serem superados e juntos buscou-se estratégias de superação.



Como parte da pesquisa-ação, realizamos a intervenção pedagógica no curso de formação continuada para a docência no AEE no município de Campina Grande para aproximadamente 50 professores, por meio do desenvolvimento de atividades complementares distribuídas em uma carga-horária de 60 horas-aula.

Para uma intervenção pedagógica, partimos dos seis princípios³ apontados por Freire (1991, p. 80) como prática formativa, em vista a estimular a reflexão crítica do processo formativo, são eles:

- 1) O educador é o sujeito de sua prática, cumprindo a ele criá-la e recriá-la;
- 2) A formação do educador deve instrumentalizá-lo para que ele crie e recrie a sua prática através da reflexão sobre o seu cotidiano.
- 3) A formação do educador deve ser constante, sistematizada, porque a prática se faz e se refaz;
- 4) A prática pedagógica requer a compreensão da própria gênese do conhecimento, ou seja, de como se dá o processo de conhecer;
- 5) O programa de formação de educadores é condição para o processo de reorientação curricular da escola;
- 6) O programa de formação de educadores terá como eixos básicos:
 - A fisionomia da escola que se quer, enquanto horizonte da nova proposta pedagógica;
 - A necessidade de suprir elementos de formação básica aos educadores nas diferentes áreas do conhecimento humano;
 - A apropriação, pelos educadores, dos avanços científicos do conhecimento humano que possa contribuir para a qualidade da escola que se quer.

Assim, no processo de intervenção compreendeu-se como atividades complementares aquelas decididas pelo grupo em pares e que contribuiriam no desenvolvimento de atividades teórico-reflexivas da ação prática dos docentes nas salas de AEE. Assim, definimos como estratégias interventivas:

1. Mapear em grupo os principais obstáculos e equívocos do processo formativo;
2. Dialogar e analisar em pares o porquê dos equívocos;

³ Esses princípios foram apontados por Freire em sua gestão (1989-1991), quando esteve à frente da Secretaria de Educação de São Paulo.



3. Pensar em possibilidades de superação;
4. Definição de áreas estratégicas de intervenção, através do levantamento de temas problematizadores;
5. Realização de oficinas;

Nesse processo alguns aspectos mereceram serem levados em consideração a fim de tornar a intervenção mais significativa, são eles:

- As atividades formativas devem contribuir com a reflexão crítica da prática para que ela se torne teoria;
- A formação deve possibilitar um espaço de reflexão às professoras que atuam no AEE, buscando equilíbrio entre teoria/prática, no movimento permanente da ação-reflexão-ação, em vista a recriação de novas práticas educativas;
- Os sujeitos da pesquisa são protagonistas do processo formativo, cabendo a esses repensar suas práticas formativas e encontrar conjuntamente com seus pares os caminhos da formação;
- As atividades realizadas necessitam ampliar a compreensão dos participantes da pesquisa sobre a formação que é realizada na rede de ensino.

Resultados e Discussões

As análises realizadas em torno da intervenção elucidaram problemáticas formativas que impactaram nas ações pedagógicas junto ao público do AEE e a proposta formativa na rede de municipal de ensino de Campina Grande a partir da formação permanente em Freire.

Constatamos que, apesar da política de educação especial na perspectiva inclusiva no Brasil ter apenas uma década, verificamos que em Campina Grande, a preocupação com a oferta do AEE é muito antes da política nacional se efetivar, fato que tem contribuído para este município avançar em suas garantias legais, já que a reconheceram como passo importantíssimo na garantia do direito a educação para todos os sujeitos com deficiência.

Até o ano de 2004, o atendimento aos sujeitos com deficiência em Campina Grande era realizado apenas em classes especializadas, sendo sua oferta bastante reduzida para a demanda do público de AEE, na pesquisa verificamos que a maioria das escolas da rede municipal de ensino possuem Salas de Recursos Multifuncionais. Com isso, houve um



considerável aumento na oferta do atendimento. Também constatamos que o município evoluiu de uma perspectiva segregacionista de educação, para uma perspectiva inclusiva, sendo um ganho social que fortalece as políticas de educação especial e as políticas afirmativas da área.

Verificamos que do ponto de vista legal, a formação continuada de professores aponta para uma perspectiva permanente de formação, deste modo, há uma tentativa de superar o caráter focalizado, fragmentado e pontual das formações, que pouco contribuem para a superação dos desafios cotidianos. Comprovamos que a formação permanente é uma das categorias fundantes para o fortalecimento da formação continuada de educadores. Destacamos que esta formação se faz numa ação contínua e não pontual, considerando os sujeitos do processo formativo como seres inconclusos e inacabados (FREIRE, 1991).

Apontamos que a pesquisa-ação é um percurso metodológico viável ao processo formativo coletivo em que temos a oportunidade de intervir para transformar a realidade e assim avançarmos no âmbito da pesquisa em que se buscou elucidar os problemas cotidianos da prática.

De modo geral, constatamos que a concepção de formação continuada expressa nos documentos oficiais da política de educação especial em Campina Grande/PB tem relação com os fundamentos freireanos na medida em que propõe uma política de formação já consolidada na rede de ensino, com isso, já se conseguiu superar o caráter pontual e fragmentado da formação, no entanto, na prática, esta formação necessita avançar no caráter político-reflexivo. Como implicações para a prática docente, esta formação, refletiu o compromisso dos educadores em fazer valer a política da educação especial na rede municipal de ensino, bem como, com o fazer pedagógico. Desta forma ela tem atendido as orientações para área, e as expectativas dos educadores. No entanto, quando foi trabalhado na intervenção pedagógica o caráter reflexivo da prática, algumas inquietações surgiram, e serão frutos de um plano de formação para ser apresentado ao público alvo da pesquisa, como resultados da pesquisa, em outubro de 2018.

É importante dizer que um dos objetivos do AEE é criar parcerias entre os profissionais envolvidos no processo de ensino e aprendizagem dos alunos atendidos nas salas de recursos multifuncionais. No entanto, durante a pesquisa as professoras revelaram que ainda não existe um diálogo, que é importante que os envolvidos criem espaço de diálogo para construir os planos de atendimentos, contribuir com metodologias inovadoras que



ajudem os alunos a terem um melhor desempenho nas atividades da sala regular, entre outros aspectos necessários para melhoria do aprendizado dos alunos.

Os estudos revelaram que a inclusão das pessoas com deficiência não tem sido fácil, mesmo com todos os avanços legais ainda enfrentamos alguns obstáculos como: participação e inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, acessibilidade arquitetônica e a matrícula dos alunos com deficiência em sala de aula regular. A pesquisa mostrou que esses sujeitos ainda se deparam com muitas barreiras a serem superadas, principalmente as atitudinais, muitas vezes são vistos como seres incapazes de realizar as mesmas atividades que as pessoas ditas “normais”. Além disso, os estereótipos criados, em geral, têm dificultado o acesso ao conhecimento. É possível afirmar que a escola nos moldes que temos hoje, ainda não a concebemos como inclusiva. Neste trabalho elencamos alguns avanços e retrocessos em relação à inclusão da pessoa com deficiência no ensino regular. Há muitos anos as pessoas com deficiência lutam para que sejam garantidos seus direitos. Uma luta que tem contribuído para a elaboração de uma política de educação especial na perspectiva inclusiva, que orienta os sistemas de ensino a desenvolverem ações que garantam a inclusão da pessoa com deficiência nas escolas regulares de todo o país.

A pesquisa também acenou para o protagonismo das professoras no processo de reflexão crítica da sua prática e o repensar da formação na rede municipal de ensino, pois, constatamos que, do ponto de vista legal, a formação continuada de professores do AEE em Campina Grande aponta para a perspectiva permanente, porém, na prática, esta formação assinala para uma perspectiva fragmentada, com formações pontuais de temas específicos voltados aos estudos das deficiências. Portanto, a experiência com a pesquisa-ação, nos possibilitou ampliar o diálogo com os professores sobre a formação do AEE, uma vez que mostrou a importância de superarmos o caráter pontual e fragmentado do processo formativo na construção de processos de formação permanente.

Considerações finais

Os limites impostos por nossa sociedade sejam elas de natureza legal, financeira, pedagógica ou mesmo humanas precisam ser superados para que as práticas de educação sejam cada vez mais inclusivas. Sendo assim, é necessário empreender forças por melhores condições de trabalho e formação docente de qualidade para que os direitos sociais das pessoas com deficiência de fato sejam garantidos.



Nesse sentido, pensar a formação para a docência no Atendimento Educacional Especializado requer um olhar cuidadoso sobre a temática em questão, visto que os documentos oficiais garantem a formação, mas, cabe aos sistemas de ensino se organizar para ofertar uma formação com mais qualidade.

No entanto, podemos afirmar que é urgente a necessidade de se repensar as práticas formativas dos professores, visto que, são enormes os desafios dos professores que atendem alunos com deficiência, além do mais, os estudos apontam lacunas nos processos formativos dos professores, ficando a cargo desses profissionais frequentarem cursos de formação continuada para aprofundar seus conhecimentos e assim, melhorar sua prática nas salas de recursos multifuncionais.

Diante o evidenciado na pesquisa, a grande aposta é na intervenção pedagógica enquanto metodologia formativa, tomando os sujeitos da pesquisa participe do processo de construção das ações, om isso, acredita-se ser uma metodologia mais significativa já que parte da superação dos problemas reais e cotidianos.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. **Lei n. 9.394, de 20 dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gfm/legislacao/lei9394_96.pdf. Acesso em: 04 ago. 2015.

_____. **Lei n. 13.005 de 25 de junho de 2014** Estabelece o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-norma-pl.html>. Acesso em 01 de dez.2015.

_____. **Resolução CNE Nº2 de 1º de julho de 2015**. Define as Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: file:///C:/Users/GEPPF/Downloads/res_cne_cp_002_03072015.pdf. Acesso em: 25 jul. 2015.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Secretaria de Educação Especial - MEC/SEESP, 2008. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp. Acesso em: 07. abr. 2010.



_____. **Decreto 6.571, de 17 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do Art. 60 da Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto Nº. 6.253, de 13 de novembro de 2007. Secretaria de Educação Especial - MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <www.mec.gov.br/seesp>. Acesso em: 07. abr. 2010.

DOURADO, Luiz Fernandes. *A Base Comum Nacional e a formação dos professores*. Brasília, CNE, 2013.

_____. A formação de professores e a base comum nacional: questões e proposições para o debate. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Rio de Janeiro, v. 29, n.2, p. 367-388, mai/ago. 2013. Disponível em: file:///C:/Users/Taissa/Downloads/43529-174986-1-SM%20(2).pdf. Acesso em: 25 ago.2015.

FREIRE, Paulo. *Política e educação: ensaios*. São Paulo: Cortez, 1995.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér A Construção da inteligência nos deficientes mentais: um desafio, uma proposta. *Cadernos de Educação Especial*. Santa Maria: v.1, n.1, p.107-114, 1992.

MINAYO, Cecília de Souza (org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

RICHARDSON, Roberto Jarry – *Pesquisa Social: métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas, 1999.

SANTIAGO, Sandra Alves da Silva. *A história da exclusão da pessoa com deficiência: aspectos sócio econômico, religiosos e educacionais* – João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011. 284p.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér A Construção da inteligência nos deficientes mentais: um desafio, uma proposta. *Cadernos de Educação Especial*. Santa Maria: v.1, n.1, p.107-114, 1992.